



Edital nº 010/2025 - NAE/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio do Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil – NAE

TORNA PÚBLICO

O Edital de Cronograma e Ensalamento para a etapa destinada à **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, para candidatos convocados pela categoria de Cota Sociorracial da **Segunda Chamada do SISU e Recurso da Primeira Chamada do SISU**, nos termos dos Editais nº 013/2025 da PROGRAD/UENP e nº 004/2025 do NAE/UENP.

1 Das disposições gerais

1.1 A Comissão de Heteroidentificação **é etapa obrigatória** para efetivação de matrícula por categoria de Cota Sociorracial, para fins de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial como pertencente ao grupo racial negro.

1.2 Todas as disposições e normas para a Comissão de Heteroidentificação constam dos Anexos V e VI do Edital nº 034/2024 – GR (Edital de abertura do Processo Seletivo Vestibular 2025), publicado em 05 de agosto de 2024.

1.3 **É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V e VI do Edital nº 034/2024 – GR, bem como cumprir com suas disposições.**

2 Da convocação para a Comissão de Heteroidentificação

2.1 Estão convocados para a Comissão de Heteroidentificação os candidatos classificados na categoria de Cota Sociorracial **que efetivaram o envio da documentação para a realização da matrícula em Segunda Chamada do SISU 2025 e do Recurso da 1ª Chamada do SISU**, nos termos dos Editais Editais nº 013/2025 da PROGRAD/UENP e nº 004/2025 do NAE/UENP.

2.2 O candidato convocado por Cota Sociorracial que não realizou a matrícula *online* (via e-mail) é considerado desistente da vaga e fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.



2.3 A Comissão de Heteroidentificação ocorrerá no dia **18 de março de 2025**, no Campus/Município correspondente ao curso, conforme Anexos I, II e III deste Edital.

2.4 O candidato está **convocado para um único dia, em horário e local** indicados nos Anexos I, II e III deste Edital.

3 Das condições para comparecimento

3.1 Os candidatos convocados devem comparecer, impreterivelmente, no local e horário estabelecido para a sua verificação, conforme relação por *Campus*, curso e grupo de candidatos constantes dos Anexos I, II e III deste Edital.

3.2 É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto.

3.3 Não serão permitidos pertences pessoais, celular, óculos, maquiagem, acessórios e/ou adereços durante a verificação.

3.4 Os candidatos serão chamados individualmente para a Comissão de Heteroidentificação.

4 Do Resultado

4.1 O resultado da Comissão de Heteroidentificação será divulgado por Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial a partir de **19 de março de 2025**.

4.2 As condições para recurso do resultado da Comissão de Heteroidentificação constarão do Edital de Resultado de Homologação da Autodeclaração Étnico-Racial

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais chamadas para Comissão de Heteroidentificação terão os prazos divulgados nos editais de convocação para a matrícula.



5.2 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 07 de março de 2025.

Assinado Eletronicamente
Rosiney Aparecida Lopes do Vale
Coordenadora Geral do Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil



ANEXO I – Edital nº 010/2025 – NAE/UENP

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

I - LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA A BANCA DE VERIFICAÇÃO – CCP/UENP: Campus de Cornélio Procópio – BLOCO F, SALAS 1 e 4

Endereço: Rodovia PR 160, km zero (saída para Leópolis) - Cornélio Procópio/PR

Data: 18/mar/25 (3af.)

Horário (para todos os candidatos): 17 horas

II – HORÁRIO

O candidato convocado que, por motivo de força maior, não estiver presente no horário indicado para a sua verificação por banca, deverá APRESENTAR-SE impreterivelmente, na mesma data e local, no limite de horário estabelecido ABAIXO, como última oportunidade para comparecimento:

Campus de Cornélio Procópio: 17:30 horas

Não há carência de atraso para o horário limite estabelecido.

O não comparecimento ou o atraso além do horário limite estabelecido implicará em perda da vaga de convocação.

III – CRONOGRAMA E ENSALAMENTO BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CCP/UENP

NOME	CURSO
Maria Gabriely Medeiros Pereira	Pedagogia/Noturno



ANEXO II – Edital nº 010/2025 – NAE/UENP

CAMPUS DE JACAREZINHO

I - LOCAL DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CJ/UENP:

Prédio do CLCA – Salas 13 e 14

Rua Padre Mello nº 1200, Jardim Marimar – Jacarezinho – PR

Data: 18/mar/25 (3af.)

Horário (para todos os candidatos): 09:00 horas

II – HORÁRIO

O candidato convocado que, por motivo de força maior, não estiver presente no horário indicado para a sua verificação por banca, deverá APRESENTAR-SE impreterivelmente, na mesma data e local, no limite de horário estabelecido ABAIXO, como última oportunidade para comparecimento:

Campus de Jacarezinho: Horário – 09:30 horas

Não há carência de atraso para o horário limite estabelecido.

O não comparecimento ou o atraso além do horário limite estabelecido implicará em perda da vaga de convocação.

III – CRONOGRAMA E ENSALAMENTO BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CJ/UENP

NOME	CURSO
Dayana Custódio de Melo	Ciências Biológicas



NOME	CURSO
Felipe Antônio Silva Milanezi	Direito/Matutino

NOME	CURSO
Lucas da Silva	Filosofia

NOME	CURSO
Maria Eduarda Nardi Leocádio	Fisioterapia

NOME	CURSO
Paula Mikaela Gomes Amâncio	Letras - Espanhol

NOME	CURSO
Carlos Henrique da Silva Aparecido	História/Noturno



ANEXO III – Edital nº 010/2025 – NAE/UENP

CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES

I - LOCAL DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CLM/UENP:

PRÉDIO CENTRAL – SALA 12 e 13

Endereço: Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria – Bandeirantes – PR

Data: 18/mar/25 (3af.)

Horário (para todos os candidatos): 11 horas

II – HORÁRIO

O candidato convocado que, por motivo de força maior, não estiver presente no horário indicado para a sua verificação por banca, deverá APRESENTAR-SE impreterivelmente, na mesma data e local, no limite de horário estabelecido ABAIXO, como última oportunidade para comparecimento:

Campus de Luiz Meneghel: 11 h e 30 min

Não há carência de atraso para o horário limite estabelecido.

O não comparecimento ou o atraso além do horário limite estabelecido implicará em perda da vaga de convocação.

III – CRONOGRAMA E ENSALAMENTO BANCAS DE VERIFICAÇÃO – CLM/UENP

NOME	CURSO
Samantha de Oliveira Gonzaga	Agronomia
Maria Gabriela Ribeiro Correia	Agronomia

NOME	CURSO
Reginaldo Rodrigues Oliveira Caetano	Sistemas de Informação